

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho
VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Geraldo Roberto Siqueira de Souza

Procuradoria Geral do Município
Francisco de Assis Pessanha Filho

Secretaria Municipal de Finanças
Suledil Bernardino da Silva (Interino)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo
Orlando Lino Pinheiro Portugal Jr.

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
César Romero Ferreira Braga

Secretaria Municipal de Saúde
Paulo Roberto Hirano

Secretaria Municipal de Defesa Civil
Henrique Oliveira

Secretaria Municipal de Educação
Joilza Rangel Abreu

Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Luiz Eduardo de Campos Crespo

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
Maria Cecília Lyzandro de Albernaz Gomes

Secretaria Municipal de Cultura
Orávio de Campos Soares

Fundação Municipal Trianon
Maria Auxiliadora Freitas de Souza

Secretaria Municipal da Família e Assistência Social
Izaura Colodete de Sá Freire

Secretaria de Controle e Orçamento
Suledil Bernardino da Silva

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Mauro José da Silva

Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Zacarias de Albuquerque

Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária
Gilmar Barbosa Lemos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Carlos Frederico da Silva Paes

Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Secretaria Municipal Particular
Linda Mara da Silva

www.campos.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo	1
Atos do Poder Executivo
Atos da Prefeita.....	...
Despachos da Prefeita.....	...
Atos do Vice-Prefeito.....	...
Despachos do Vice-Prefeito.....	...
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Particular
Secretaria de Comunicação Social
Procuradoria Geral do Município

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Coordenadorias e Secretarias Municipais)

Planejamento e Gestão	4
Administração e Recursos Humanos	4
Controle e Orçamento.....	...
Finanças.....	...
Desenvolvimento Econômico
Agricultura e Pesca.....	...
Trabalho e Renda.....	...
Defesa do Consumidor.....	...
Desenvolvimento Econômico, Petróleo e Bionergia.....	...
Desenvolvimento Social	5
Cultura.....	...
Saúde.....	...
Família e Assistência Social.....	5
Educação.....	...
Justiça e Assistência Judiciária.....	...
Infraestrutura
Obras e Urbanismo.....	...
Meio Ambiente.....	...
Serviços Públicos.....	...
Ordem Pública

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO 5

CÂMARA MUNICIPAL 6

Atos da Prefeita

Decreto nº 619/2011

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal (LOA) nº 8.209/2010, publicada em 30/12/2010 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar de verba orçamentária no valor total de R\$ 6.441.597,89 (seis milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos), nas dotações referentes aos programas de trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

UG: 240500 - EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
UO: 24050 - EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
1.26.122.0067.2289 - APOIO ADMINISTRATIVO - EMUT	
FONTE 0210 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	9.301,00
1.26.451.0030.2067 - ORDENAMENTO DO TRÂNSITO	
FONTE 0210 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
FONTE 0210 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	25.000,00
2.14.451.0084.3509 - PREPOSIÇÃO DE MELHORIA AO TRÂNSITO	
FONTE 0210 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	76.599,00
TOTAL DA UG	140.900,00

UG: 280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
UO: 28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2.10.303.0070.4736 - GESTAO PLENA	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.435.594,26
2.10.305.0055.4184 - CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSSES	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	40.500,00
TOTAL DA UG	1.476.094,26

UG: 310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
UO: 31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
1.13.122.0067.2298 - APOIO ADM. FUNDAÇÃO JOR. OSWALDO LIMA	
FONTE 0144 - NAT 335041 - CONTRIBUICOES - TRANSF.INST.FINAN.S/FINS LUCR	157.000,00
FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	120.600,00
TOTAL DA UG	277.600,00

UG: 150100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
UO: 15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
1.15.122.0067.2280 - APOIO ADM. SEC. OBRAS/URBANISMO	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.729.000,00
1.15.452.0032.2262 - AMPLIAÇÃO/MANUT. DE PRACAS/PARQUES/CEMITÉRIOS	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	1.114.600,29
1.15.452.0032.2262 - AMPLIAÇÃO/MANUT. DE PRACAS/PARQUES/CEMITÉRIOS	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	380.000,00
TOTAL DA UG	3.223.600,29

UG: 100100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
UO: 10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
2.12.306.0013.4477 - MERENDA ESCOLAR - ESCOLAS MUNICIPAIS - TERCEIRIZACAO	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	886.809,65
TOTAL DA UG	886.809,65

UG: 060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO RH	
UO: 06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	
1.04.122.0067.2271 - APOIO ADM. SEC. ADMINISTRACAO	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	436.593,69
TOTAL DA UG	436.593,69

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações constantes nos programas de trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

UG: 240500 - EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
UO: 24050 - EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
1.26.122.0030.2068 - EDUCACAO NO TRÂNSITO	
FONTE 0210 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
FONTE 0210 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	3.000,00
FONTE 0210 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.000,00
1.26.122.0030.2071 - MONITORAMENTO DAS VIAS	
FONTE 0210 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.000,00
FONTE 0210 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	30.000,00
FONTE 0210 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	58.500,00
1.26.122.0084.1510 - MODERNIZ.DO CONTROLE E GERENC. DOS SEMAFOROS	
FONTE 0210 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.400,00
1.26.122.0084.1512 - MELHORIAS DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO	
FONTE 0210 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.200,00
1.26.122.0084.2511 - MONITOR.DE ÁREAS DE ESTRANG.DO TRANSITO C/MODERN.	
FONTE 0210 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.200,00
1.26.451.0030.2067 - ORDENAMENTO DO TRÂNSITO	
FONTE 0210 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
1.26.451.0084.1507 - PLANEJAMENTO A PARTIR DO DIAGNÓSTICO VIÁRIO	
FONTE 0210 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.400,00
1.26.451.0086.1513 - TERMINAL URBANO MUNICIPAL	
FONTE 0210 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.200,00
1.28.843.0000.2009 - SERVIÇOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FONTE 0210 - NAT 469071 - PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	30.000,00
TOTAL DA UG	140.900,00

UG: 280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
UO: 28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2.10.122.0057.4295 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	5.250,18
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	16.668,15
FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.000,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.001,46
FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	61.173,62
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	71.937,52
2.10.122.0057.4296 - APOIO ADMINISTRATIVO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	4.800,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.800,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	607,67
2.10.122.0122.3659 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA SAÚDE	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	68.000,00
2.10.301.0056.3197 - DISTRITOS SANITÁRIOS	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	4.800,00
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	4.800,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.800,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.800,00
2.10.301.0056.3676 - IMPLEMENTAÇÃO DA EDUCACAO PERMANENTE EM SAÚDE	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.200,00
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	4.800,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.800,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.800,00
2.10.301.0056.4175 - PROGRAMA MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	257.255,00
2.10.301.0056.4340 - ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO BÁSICO DA REDE	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	34.860,55
FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	4.800,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.233,79
2.10.302.0057.4680 - MELHORIA DO RESGATE DOMIC.(TERCEIRIZAÇÃO DA FROTA)	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	36.408,00
2.10.302.0070.3209 - CRIAÇÃO/MANUTENÇÃO CENTRO ASSIST. PERI-NEO-NATAL	
FONTE 0144 - NAT 335043 - SUBVENCOES SOCIAIS - TRANSF.INST.FIN.S/F LUCR	2.400,00
2.10.302.0070.4205 - IMPLANTAÇÃO DA HIPERDIA (HIPERTENSÃO E DIABÉTICO)	

FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	6.750,00
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	4.500,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.900,00
2.10.302.0070.4206 - CENTRO DE REFERÊNCIA E TRATAMENTO DA MULHER	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	4.500,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.500,00
2.10.302.0070.4342 - DISTRIB. DE FRALDAS P/ADULTOS E CRIANÇAS CADASTR.	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	2.145,90
2.10.302.0070.4343 - CURATIVOS ESPECIAIS	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	22.212,27
2.10.302.0070.4345 - AQUIS. PRÓTESE OCULAR,ÓCULOS E MAT./ORTOPÉDICO	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	130.000,00
2.10.302.0070.4411 - IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALERGIA/INTOX. ALIMENTAR	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.000,00
2.10.302.0070.4427 - PROGRAMA DE ASISTENCIA DOMICILIAR	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	27.000,00
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	11.250,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	9.000,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.750,00
2.10.303.0055.4173 - CONTROLE E PREVENÇÃO DA DENGUE	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	74.997,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	200.000,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	48.404,00
2.10.303.0055.4408 - CONTROLE DA RAIVA	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	4.500,00
2.10.303.0057.3728 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA UN.DE SAÚDE	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	10.189,15
2.10.304.0055.3426 - IMPLANTAR LABORATÓRIO DE COLETA E ANÁLISE DE ÁGUA	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	2.250,00
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	2.250,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.250,00
2.10.304.0055.4425 - CONTROLE DE PEQUENOS E GRANDES ANIMAIS	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	2.250,00
2.10.305.0055.4184 - CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	40.500,00
2.10.305.0075.4174 - VIGILÂNCIA EPIDEM. DE DOENÇAS TRANSM. E AGRAVOS	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	9.000,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.500,00
2.10.306.0057.4346 - AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	180.000,00
TOTAL DA UG	1.476.094,26

UG: 150100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
 UO: 15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO

1.15.451.0032.1240 - IMPLANT.COMPL.VIÁRIO URBANO AV.A.BERNARDES	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	1.729.000,00
1.15.451.0032.2087 - ABERTURA/CONSERV./MANUT.DE VIAS URBANAS E RURAIS	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	380.000,00
TOTAL DA UG	2.109.000,00

UG: 130100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS
 UO: 13010 - GABINETE DO SECRETARIO DE SERVICOS PUBLICOS

1.04.122.0067.2381 - AQUISIÇÃO/MANUTENÇÃO - VEICULOS/EQUIPAMENTOS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	73.803,66
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.000,00
1.15.452.0100.2545 - REVITALIZAÇÃO DE PARQUES E JARDINS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.444,81
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.128,00
TOTAL DA UG	137.376,47

UG: 230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO
 UO: 23050 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO

1.15.451.0053.1170 - URBANIZAÇÃO - ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	50.000,00
1.17.512.0052.1613 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ESGOTO E ABAST. DE ÁGUA	
FONTE 0144 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	10.000,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	72.649,54
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
1.17.543.0052.2154 - FOSSA LIMPA	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100.000,00
1.17.543.0052.2155 - FORNEC. DE FOSSAS SÉPTICAS COM LEITOS DE SECAGEM	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.000,00
1.17.544.0052.2157 - MANUTENÇÃO DOS RESERVATÓRIOS D'ÁGUA	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	52.545,49
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	50.000,00
TOTAL DA UG	405.195,03

UG: 140100 - SECRETARIA MUN MEIO AMBIENTE
 UO: 14010 - GABINETE DO SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE

1.18.541.0021.2044 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	70.055,00
1.18.541.0021.2605 - REVITALIZAÇÃO DO HORTO MUNICIPAL	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	42.150,00
1.18.541.0022.1045 - UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	35.998,62
TOTAL DA UG	148.203,62

UG: 410100 - SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA
 UO: 41010 - GABINETE DO SECRETARIO DE TRABALHO E RENDA

1.04.122.0067.2418 - APOIO ADM. SEC. MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	69.400,00
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	14.850,00
FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	14.387,50
TOTAL DA UG	98.637,50

UG: 430700 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM
 UO: 43070 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM

2.18.122.0038.3693 - ESTUDOS, PROJETOS E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00

2.18.122.0067.4705 - APOIO ADMINISTRATIVO DO FUMMAM	
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	900,00
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	900,00
FONTE 0144 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	9.000,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	9.000,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12.000,00
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	24.000,00
2.18.541.0038.4694 - CONSERV., RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	24.000,00
2.18.542.0038.4695 - CONSERV., RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	9.450,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	13.500,00
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	30.000,00
TOTAL DA UG	166.750,00

UG: 210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS
 UO: 21050 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS

1.04.122.0067.2286 - APOIO ADM. CIA DESENVOLVIMENTO CAMPOS - CODEMCA	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	30.276,65
1.04.452.0032.2262 - AMPLIAÇÃO/MANUT. DE PRACAS/PARQUES/CEMITÉRIOS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	27.500,00
FONTE 0144 - NAT 459061 - AQUISICAO DE IMOVEIS	25.000,00
1.04.452.0125.2684 - CADASTR., ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZ. E MANUT.	
FONTE 0144 - NAT 335043 - SUBVENCOES SOCIAIS - TRANSF.INST.FIN.S/F LUCR	2.500,00
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	1.250,00
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.500,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.250,00
FONTE 0144 - NAT 339041 - CONTRIBUICOES	1.250,00
1.15.452.0067.2394 - AMPLIAÇÃO/MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	9.715,34
1.23.691.0126.2685 - INTEGR. P/ DESENV.DO COM.,DA INDUST.E DOS SERV.PREST	
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	1.250,00
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	3.750,00
FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.250,00
FONTE 0144 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	7.500,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.250,00
FONTE 0144 - NAT 339037 - LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	2.500,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	28.445,68
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.750,00
FONTE 0144 - NAT 449061 - AQUISICAO DE IMOVEIS	2.500,00
FONTE 0144 - NAT 459061 - AQUISICAO DE IMOVEIS	2.500,00
TOTAL DA UG	158.437,67

UG: 110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 UO: 11010 - GABINETE DO SECRETARIO DE FINANÇAS

1.04.122.0067.2588 - MANUT. E BENFEITORIAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	366.293,49
1.04.126.0108.1598 - MANUT. DO SISTEMA SIAFEM E SISTEMA DE TRIBUTOS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	70.300,20
1.04.123.0108.1593 - IMPLANTAÇÃO DO GEOREFERENCIAMENTO	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.000,00
1.04.126.0108.1590 - MANUT. DA INFRAESTRUTURA DE ATENDIMENTO	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	60.000,00
TOTAL DA UG	546.593,69

UG: 270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 UO: 27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.04.122.0102.4548 - SISTEMATIZAÇÃO DE DADOS	
FONTE 0144 - NAT 319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	4.010,00
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	6.400,00
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	10.000,00
FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.500,00
2.08.122.0067.4293 - APOIO ADM. FUNDO ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	240,00
FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.020,00
FONTE 0144 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	500,00
FONTE 0144 - NAT 339037 - LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	10.000,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.877,31
FONTE 0144 - NAT 449061 - AQUISICAO DE IMOVEIS	2.000,00
2.08.122.0067.4294 - APOIO ADM. CONS. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	1.534,50
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	5.000,00
FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00
FONTE 0144 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	5.000,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00
FONTE 0144 - NAT 339037 - LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	1.000,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.159,00
2.08.122.0067.4432 - APOIO ADMINIST. / CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER	
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	3.406,00
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	5.000,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00
FONTE 0144 - NAT 339037 - LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	2.000,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.148,00
2.08.241.0009.3556 - IMPLEMENTE MANUT. DOS CENTROS DE CONVIV.P/IDOSOS	
FONTE 0144 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	750,00
FONTE 0144 - NAT 339037 - LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	6.750,00
FONTE 0144 - NAT 339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	500,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	530,00
2.08.241.0067.4433 - APOIO ADMINISTRATIVO / CONSELHO DIREITOS DO IDOSO	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	3.500,00
FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00
FONTE 0144 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	4.000,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.500,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.088,00
2.08.243.0009.3551 - IMPLEMENT. E AMPL. DO PROG. PROJovem ADOLESCENTE	
FONTE 0144 - NAT 319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00



Rosinha Garotinho
PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO

Geraldo Roberto Siqueira de Souza
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Mauro José da Silva
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Mário Lopes Machado
PRESIDENTE DA FMJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

E-MAIL: diario.oficial@campos.rj.gov.br **SITE:** www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - *Chefe de Publicação*
Mayra Freire Amaral.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Cherehe Viana Barros - *Diretor de Comunicação Interna*

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

FONTE 0144 - NAT 332093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES - UNIAO	1.000,00
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	1.604,00
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1.000,00
FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00
FONTE 0144 - NAT 339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	5.000,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	7.500,00
2.08.243.0009.4711 - IMPLM./MANUT. DO PROG. PROJovem TRABALHADOR	
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	1.000,00
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
2.08.243.0072.3563 - IMPLEMENT.DO PROG. DE ERRAD. DO TRABALHO INFANTIL	
FONTE 0144 - NAT 319004 - CONTRATAcao POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
FONTE 0144 - NAT 332093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES - UNIAO	1.000,00
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	1.604,00
FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.000,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	386,81
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	370,00
2.08.244.0009.3552 - IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO BPC NA ESCOLA	
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	750,00
FONTE 0144 - NAT 339018 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	500,00
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	7.950,00
FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.500,00
FONTE 0144 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	750,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	6.000,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	6.250,00
FONTE 0144 - NAT 339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	500,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.574,00
2.08.244.0009.4256 - SERV.DE ATEND.INTEGRAL À FAMÍLIA - SAIF	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.824,00
2.08.244.0009.4549 - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS	
FONTE 0144 - NAT 319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	250,00
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	2.604,00
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	5.000,00
FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.000,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.320,78
FONTE 0144 - NAT 339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	1.000,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.571,16
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
2.08.244.0009.4550 - BOLSA FAMÍLIA	
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	2.307,00
FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.000,00
FONTE 0144 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00
FONTE 0144 - NAT 339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	3.000,00
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
2.08.244.0009.4553 - CHEQUE CIDADÃO MUNICIPAL	
FONTE 0144 - NAT 332093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES - UNIAO	1.000,00
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	4.208,00
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	10.000,00
FONTE 0144 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	10.000,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.972,00
2.08.244.0009.4554 - ATENDIMENTO SOCIAL	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	822,50
2.08.244.0009.4555 - AUXÍLIO NATALIDADE	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
2.08.244.0009.4683 - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF	
FONTE 0144 - NAT 332093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES - UNIAO	1.000,00
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	1.604,00
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	5.000,00
FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00
FONTE 0144 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00
FONTE 0144 - NAT 339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	3.000,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	559,67
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	526,84
2.08.244.0072.3562 - IMPLEMENTAÇÃO DO CREAS	
FONTE 0144 - NAT 319004 - CONTRATAcao POR TEMPO DETERMINADO	3.046,00
FONTE 0144 - NAT 332093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES - UNIAO	1.000,00
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	1.000,00
FONTE 0144 - NAT 339018 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00
FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.500,00
FONTE 0144 - NAT 339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	1.000,00
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	5.000,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
2.08.244.0072.3565 - IMPLEMENTAÇÃO DO NEAM	
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	750,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.222,00
2.08.244.0072.4564 - NÚCLEO INTEGR.DE ATEND.À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA	
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	1.500,00
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.500,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.750,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	6.000,00
2.08.244.0072.4567 - CASA DA CIDADANIA - ABRIGO PROVISÓRIO	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	5.958,80
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	3.750,00
FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.250,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.750,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
2.08.244.0072.4568 - NÚCLEO INTEGR.DE ATENDIM. A POP. DE RUA E MIGRANTE	
FONTE 0144 - NAT 319004 - CONTRATAcao POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
FONTE 0144 - NAT 319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	2.000,00
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	5.000,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	6.000,00
2.08.244.0072.4569 - ABRIGO CASA DA MULHER BENTA PEREIRA	
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	1.500,00
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	3.750,00
FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.100,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.562,40
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	7.000,00
FONTE 0144 - NAT 339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	500,00
FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.500,00
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
2.08.244.0072.4725 - CENTRO DE REF.ESPEC.P/A PESSOAS EM SIT.DE RUA - CRE	
FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.000,00
FONTE 0144 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	5.000,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	7.500,00
FONTE 0144 - NAT 339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	5.000,00
2.08.244.0104.4576 - SERVIÇO FUNERÁRIO	
FONTE 0144 - NAT 332093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES - UNIAO	1.000,00
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	1.604,00
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	8.275,90
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	6.000,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
2.08.306.0103.4557 - SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR	

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.000,00
2.08.306.0103.4560 - RECRIANDO SABORES - EDUCAÇÃO NUTRICIONAL	
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	7.500,00
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	7.500,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
2.08.306.0103.4681 - MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR	
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	3.750,00
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	3.750,00
FONTE 0144 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	7.500,00
2.08.306.0103.4682 - MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA	
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	3.750,00
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	3.750,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.684,78
2.14.334.0104.3573 - IMPLANT.DO CENTRO DE ECONOMIA POP. E SOLIDÁRIA	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	7.500,00
2.14.334.0104.4570 - RENDA MÍNIMA / RISCO SOCIAL	
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	104,00
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	715,20
FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	250,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.222,00
2.14.334.0104.4571 - RENDA MÍNIMA / DEFESO ÁGUA DOCE	
FONTE 0144 - NAT 319004 - CONTRATAcao POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	3.000,00
FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
2.14.334.0104.4572 - RENDA MÍNIMA / DEFESO ÁGUA SALGADA	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	11.000,00
FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
2.14.422.0104.3574 - IMPLANT. DO PROG. DE ASSENT. E IGUALDADE RACIAL	
FONTE 0144 - NAT 319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00
FONTE 0144 - NAT 332093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES - UNIAO	1.000,00
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	1.000,00
FONTE 0144 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	15.000,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	750,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
2.14.422.0104.4575 - SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL	
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	750,00
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.250,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00
2.14.422.0104.4730 - CENTRO DE REFER.MULTIDISCIPL.DA PESSOA C/DEFICIÊNCIA	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
2.16.244.0105.4578 - ACOMPANHAM. AS FAMÍLIAS BENEF. DO PROG. CASA	
FONTE 0144 - NAT 339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	2.000,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.500,00
2.16.482.0105.4577 - SOS HABITAÇÃO	
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	769,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.574,00
2.16.482.0105.4579 - CADASTRAM. E ACOMPANHAM. AS FAMILIAS DO PROG. VALE	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	2.250,00
FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	6.000,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	7.500,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	6.000,00
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	6.000,00
TOTAL DA UG	776.809,65

UG: 450100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

UO: 45010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

1.13.122.0067.2718 - APOIO ADMINISTRATIVO - SEC. CULTURA	
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	5.000,00
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1.500,00
FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.000,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
1.13.392.0109.2719 - CONVÊNIO CULTURAIS E PESQUISAS	
FONTE 0144 - NAT 335041 - CONTRIBUICOES - TRANSF.INST.FINAN.S/FINS LUCR	10.000,00
FONTE 0144 - NAT 335043 - SUBVENCOES SOCIAIS - TRANSF.INST.FIN.S/F LUCR	10.000,00
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	2.500,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
1.13.392.0109.2720 - MUSEU DE ARTE POPULAR	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
FONTE 0144 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	20.000,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15.000,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
1.13.392.0109.2721 - FESTIVAL DE CINEMA E DOCUMENTÁRIO	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
FONTE 0144 - NAT 339031 - PREMIACOES CULT.ART.CIENT.DESP. E OUTRAS	2.500,00
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	2.500,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	7.000,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
1.13.392.0109.2722 - SEMANA CULTURAL UNIVERSITÁRIA - UNIFEST	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	2.100,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.500,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000,00
TOTAL DA UG	157.600,00

UG: 340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE

UO: 34040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTE

2.27.122.0067.4301 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDAÇÃO DE ESPORTES	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00
FONTE 0144 - NAT 339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	2.000,00
FONTE 0144 - NAT 339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00
FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
FONTE 0144 - NAT 449092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00
2.27.812.0045.4586 - MEMORIAL DO ESPORTE	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.500,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
2.27.812.0045.4587 - CENTRO DE REFERÊNCIA DO ESPORTE	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
FONTE 0144 - NAT 339036 -	

FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
2.27.812.0107.4717 - ESPORTE PARA O AMANHÃ FORMANDO O CIDADÃO DO FUTURO	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00
TOTAL DA UG	50.000,00

UG: 360400 - FUNDACAO MUNICIPAL ZUMBI DOS PALMARES	
UO: 36040 - FUNDACAO MUNICIPAL ZUMBI DOS PALMARES	
2.13.391.0096.4529 - REALIZ. DIAG. DA REALID. SÓCIO-ECONOM. COMUN.AFRO	
FONTE 0144 - NAT 335043 - SUBVENCOES SOCIAIS - TRANSF.INST.FIN.S/F LUCR	1.000,00
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	1.000,00
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.000,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00
2.13.391.0096.4530 - PUBLIC. DE LIVROS DE PESQ. HIST. S/INFLUENC.DO NEGRO	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00
2.13.391.0096.4531 - LEVANT. BIOGRAF. DOS VULTOS NEGROS DA HIST. MUNIC.	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
FONTE 0144 - NAT 339037 - LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	1.500,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.500,00
2.14.422.0097.3534 - IMPLANTAÇÃO NÚCLEO DE ESCOLA DE MÚSICA E DANÇA	
FONTE 0144 - NAT 335043 - SUBVENCOES SOCIAIS - TRANSF.INST.FIN.S/F LUCR	2.500,00
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	1.000,00
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00
FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.500,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00
2.14.422.0097.3535 - IMPLANT. DA VIDEOTECA E LABOR.DE PROD.AUDIO VISUAL	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00
FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.500,00
FONTE 0144 - NAT 339037 - LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	1.000,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
2.14.422.0097.3536 - CURSOS DE FORM.E QUALIF. PROFISSIONAL E EMPREEN.	
FONTE 0144 - NAT 335043 - SUBVENCOES SOCIAIS - TRANSF.INST.FIN.S/F LUCR	2.500,00
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.500,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000,00
2.14.422.0097.3537 - PROMOÇÃO DE CURSOS PRÉ-VESTIB.E PREPARATÓRIOS	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	500,00
FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.500,00
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	5.000,00
2.14.422.0097.3539 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECAS	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
TOTAL DA UG	70.000,00

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 10 de novembro de 2011

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1223054

Decreto nº 621/2011

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 7º da Lei Municipal (LOA) nº 8.209/2010, publicada em 30/12/2010, e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar de verba orçamentária no valor total de **R\$ 114.466,73 (cento e quatorze mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e três centavos)** na dotação referente ao programa de trabalho abaixo discriminado:

SUPLEMENTAÇÃO

UG: 150100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
UO: 15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
1.12.361.0013.1025 - CONSTRUÇÕES DE UNIDADES ESCOLARES	
FONTE 0218 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	114.466,73
TOTAL DA UG	114.466,73

Art. 2o - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações constantes no programa de trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÃO

UG: 150100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
UO: 15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
1.12.365.0013.1022 - CONSTRUÇÕES DE CRECHES	
FONTE 0218 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	114.466,73
TOTAL DA UG	114.466,73

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 10 de novembro de 2011

ROSINHA GAROTINHO
PREFEITA

Id: 1223055

Decreto nº 620/2011

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6º, incisos II e III da Lei Municipal (LOA) nº 8.209/2010, publicada em 30/12/2010 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar** de verba orçamentária no valor total de **R\$ 247.699,00 (duzentos e quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e nove reais)** nas dotações referentes ao Programa de Trabalho abaixo discriminado:

SUPLEMENTAÇÕES

UG: 240500 - EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
UO: 24050 - EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
1.26.122.0067.2289 - APOIO ADMINISTRATIVO - EMUT	
FONTE 0210 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	207.699,00

1.26.122.0067.2337 - GASTOS PESSOAL ENCARGOS - EMUT	
FONTE 0210 - NAT 339013 - OBRIGACOES PATRONAIS	40.000,00
TOTAL DA UG	247.699,00

Art. 2o - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de Superavit Financeiro verificado no Balanço Patrimonial, em 31/12/2010, da Empresa Municipal de Transporte-EMUT.

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 10 de novembro de 2011

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1223056

Decreto nº 626/2011

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal (LOA) nº 8.209/2010, publicada em 30/12/2010 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar de verba orçamentária no valor total de **R\$ 449.973,56 (quatrocentos e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos)**, na dotação referente ao programa de trabalho abaixo discriminado:

SUPLEMENTAÇÃO

UG: 320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
UO: 32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
2.10.302.0031.4003 - ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
FONTE 0210 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	449.973,56
TOTAL DA UG	449.973,56

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulação na dotação constante no programa de trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÃO

UG: 320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
UO: 32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
2.10.302.0031.4003 - ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
FONTE 0210 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449.973,56
TOTAL DA UG	449.973,56

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 11 de novembro de 2011

ROSINHA GAROTINHO
PREFEITA

Id: 1223304

Decreto nº 627/2011

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 7º da Lei Municipal (LOA) nº 8.209/2010, publicada em 30/12/2010, e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar de verba orçamentária no valor total de **R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)** na dotação referente ao programa de trabalho abaixo discriminado:

SUPLEMENTAÇÃO

UG: 100100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
UO: 10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
2.12.306.0013.4477 - MERENDA ESCOLAR - ESCOLAS MUNICIPAIS - TERCEIRIZAÇÃO	
FONTE 0215 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000.000,00
TOTAL DA UG	3.000.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações constantes no programa de trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÃO

UG: 100100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
UO: 10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
2.12.306.0013.4709 - MERENDA ESCOLAR PNAE	
FONTE 0215 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	3.000.000,00
TOTAL DA UG	3.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 11 de novembro de 2011

ROSINHA GAROTINHO
PREFEITA

Id: 1223305

Decreto nº 628/2011

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 7º da Lei Municipal (LOA) nº 8.209/2010, publicada em 30/12/2010 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar** de verba orçamentária no valor total de **R\$ 1.475.718,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil e setecentos e dezoito reais)** na dotação referente ao Programa de Trabalho abaixo discriminado:

SUPLEMENTAÇÃO

UG: 100100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
UO: 10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
2.12.306.0013.4477 - MERENDA ESCOLAR - ESCOLAS MUNICIPAIS - TERCEIRIZAÇÃO	
FONTE 0215 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.475.718,00
TOTAL DA UG	1.475.718,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de **excesso de arrecadação**, na conta Salário Educação do FNDE (Fonte 0215), considerando a tendência para o exercício corrente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 11 de novembro de 2011

ROSINHA GAROTINHO
PREFEITA

Id: 1223306

Coordenadoria de Planejamento e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Portaria nº. 0188/2011
O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Tornar sem efeito a Portaria nº 188 referente à relotação da servidora JANAÍNA ALVES MONTEIRO, publicada no D.O.M. em 25.10.2011, com efeito, a contar da data de publicação.
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 7 de novembro de 2011.
Fábio Augusto Viana Ribeiro
Secretario Municipal de Administração e Recursos Humanos
Id: 1223206

Portaria nº. 187/2011

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Ceder, a servidora ADHAIR CRISTINA MOLL QUITETE DE MORAES, matrícula nº. 16136, lotada na Procuradoria Geral deste Município, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de São João da Barra, com ênfase para o referido Município, a contar de 03/01/2011 até 30/08/11.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 07 de novembro de 2011.

Fábio Augusto Viana Ribeiro
Secretario Municipal de Administração e Recursos Humanos

Id: 1223207

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/11

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, "in fine", considerando o procedimento licitatório na modalidade pregão,

processo nº **2011.013.000124-9-PR**, instaurado e processado na forma do Decreto Municipal nº 65/05 e das Leis 10.520/02 e 8.666/93, objetivando a **contratação de empresa gráfica e editora para produção do Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes**, neste ato resolve **ADJUDICAR** este objeto à licitante vencedora, a saber, **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, com valor global de R\$ R\$ 618.000,00 (seiscentos e dezoito mil reais).

Campos dos Goytacazes, 11 de novembro de 2011.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro

H O M O L O G A Ç Ã O

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão nº. **057/2011**, processo nº **2011.013.000124-9-PR** e, em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação, com a adjudicação do seu objeto, a saber, a **contratação de empresa gráfica e editora para produção do Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes**, à licitante vencedora:

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, com valor global de R\$ R\$ 618.000,00 (seiscentos e dezoito mil reais).
PUBLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes, 11 de novembro de 2011.

MAURO JOSÉ DA SILVA

= **Secretário Municipal de Comunicação Social** =

Id: 1223226

Coordenadoria de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAMÍLIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXPEDIENTE nº001, datado de 11 de novembro de 2011.
INTERESSADO: Organizações Não-Governamentais Inscritas e com pleito de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Campos dos Goytacazes.

ASSUNTO: Ampliação do prazo para envio de projetos referente ao edital para co-financiamento público na área da Assistência Social publicado por meio da resolução nº17 do dia 13 de outubro de 2011.

ATO Nº. 01/2011, DO PRESIDENTE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições, examinando a matéria tratada no presente expediente, e em face do agendamento da reunião extraordinária para apreciar os processos de solicitação de inscrição para o dia 21 de novembro de 2011, em local e horário a ser publicado em convocação específica, RESOLVE aprovar a ampliação do prazo para envio de projetos referente ao edital para co-financiamento com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social para o dia 22 de novembro de 2011, com limite de horário às 17h.

Renato Gonçalves dos Santos
Presidente

Id: 1223235

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

Coordenadoria de Planejamento e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 056/2011

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão Presencial de nº **056/2011**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral, com a finalidade de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.**

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: **30 de novembro de 2011 às 10h (dez horas).**

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991, no horário de 9:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 11 de novembro de 2011.

José Dalton de Souza Pinto Filho

Pregoeiro da PMCG

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2011 - Fundo Municipal de Saúde

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº **068/2011**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **registro de preços para futura e eventual aquisição de material químico para atender as necessidades do Centro de Controle de Zoonoses e vigilância Ambiental no programa de controle e prevenção da dengue.**

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: **29 de novembro de 2011 às 10 h (dez horas).**

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2725-7941, no horário de 9:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01(um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 11 de novembro de 2011.

Eferson Rodrigues Faisca
Pregoeiro

Id: 1223227

Coordenadoria de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL TRIANON

Extrato contratual,

Processo Adm de Inexigibilidade

Proc. 2011.024.000163-6-PR

NSD. 2011.024.000417-8-NS

Contratante: Fundação Teatro Municipal Trianon

Contratada: Juarez P. Gomes.

Objeto: Despesas de fins culturais, notadamente contratação do show musical da banda "Sabor de Beijo", no dia 31/10/11, às 18 horas, no Teatro de Bolso Dentro do Projeto Fim de Tarde, às 18 horas, para

atender a programação da Fundação Teatro Municipal Trianon, na cidade de Campos dos Goytacazes.

Valor Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais.)

Campos dos Goytacazes, 11 de novembro de 2011.

Fundação Teatro Municipal Trianon

Extrato contratual,

Processo Adm de Inexigibilidade

Proc. 2011.024.000129-0-PR

NSD. 2011.024.000376-8-NS

Contratante: Fundação Teatro Municipal Trianon

Contratada: Alves Empreendimento LTDA.

Objeto: Despesas de fins culturais e artísticos, notadamente contratação do grupo "Promessa do Samba", programados para os dias 05/09/11 e 12/12/11, no Teatro de Bolso Dentro do Projeto Fim de Tarde, às 18 horas, para atender a programação da Fundação Teatro Municipal Trianon, na cidade de Campos dos Goytacazes.

Valor Unitário: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Valor Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais.)

Campos dos Goytacazes, 11 de novembro de 2011.

Fundação Teatro Municipal Trianon

Extrato contratual,

Processo Adm de Inexigibilidade

Proc. 2011.024.000131-P-PR

NSD. 2011.024.000378-2-NS

Contratante: Fundação Teatro Municipal Trianon

Contratada: E. A. L. Coelho Roberto ME.

Objeto: Despesas de fins culturais e artísticos, notadamente contratação do espetáculo Cia Nós Da Dança, Companhia de Dança da Cidade e Companhia Jovem de Ballet do Rio de Janeiro, que integrarão o II Congresso de Dança "Planeta Dança", programados para os dias 16/09/11, 17/06/11 e 18/09/11 às 21 horas, 21 horas e 19 horas e 12/12/11, na Fundação Teatro Municipal Trianon, para atender a programação da mesma, na cidade de Campos dos Goytacazes.

Valor Unitário: R\$ 13.120,00 (treze mil cento e vinte reais)

Valor Total: R\$ 39.360,00 (trinta e nove mil trezentos e sessenta reais.)

Campos dos Goytacazes, 11 de novembro de 2011.

Fundação Teatro Municipal Trianon

Extrato contratual,

Processo Adm de Inexigibilidade

Proc. 2011.024.000140-P-PR

NSD. 2011.024.000397-P-NS

Contratante: Fundação Teatro Municipal Trianon

Contratada: Instituto de Arte Tear.

Objeto: Despesas de fins culturais, notadamente contratação do espetáculo "Marias Brasileiras: a arte do fio", a apresentação está programada para os dias 30/09/11 e 01/10/11, às 20 horas, na Fundação Teatro Municipal Trianon, para cumprir a programação da mesma.

Valor Total: R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais.)

Campos dos Goytacazes, 11 de novembro de 2011.

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
Presidenta da FTMT

Id: 1223183

SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAMÍLIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE CONVOCAÇÃO

A Pregoeira da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE torna público e comunica aos interessados a convocação das empresas L. BARRETO ALMEIDA 2ª (segunda) colocada no item 08 (carteira universitária) e M. SIQUEIRA BARROS 2ª (segunda) colocada nos itens: 11 (aparelho de ar condicionado de 18000 BTUS) e 14 (armário de 02 portas) para apresentarem as amostras dos produtos respectivamente cotados na sessão do Pregão 018/2011, conforme prazo definido no termo de referência, cujo objeto é aquisição de material permanente (informática e de escritório) para atender ao Projeto PROTEJO (Projeto de Proteção de Jovens em Território Vulnerável) instituído pelo Governo Federal (PRONASCI). As licitantes supracitadas poderão entrar em contato com a FMIJ através do telefone (22) 27330267 ou comparecer pessoalmente na sua sede para agendar a apresentação do material cotado.

Campos dos Goytacazes, 11 de novembro de 2011.

Claudia Márcia Alves da Silva
Pregoeira da FMIJ

Id: 1223190

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições, convoca os conselheiros para a Assembléia Geral Ordinária que será realizada no dia 21/11/2011 (segunda-feira), às 9h (1ª convocação) e 9h30 (2ª convocação), no auditório do Ministério Público, localizado a Rua Antonio Jorge Young, 40, Parque Thomaz Coelho (atrás do Fórum), com a seguinte pauta:

01 - Analisar parecer da comissão de normas.

02 - Compor comissão para análise de projetos referente ao edital 2012.

03 - Deliberar sobre a atualização do cronograma de análise dos projetos.

Campos dos Goytacazes, 11 de novembro de 2011.

Renato Gonçalves dos Santos
Presidente do CMAS

Id: 1223236

Coordenadoria de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS E URBANISMO

EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTE - EMUT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E LEILÃO

A Empresa Municipal de Transporte, através de seu Presidente, no exercício de suas atribuições legais, e com base na Lei Federal nº. 6575/78, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, através dos serviços da MHA DOS SANTOS PARQUEAMENTO E REMOÇÕES DE VEÍCULOS LTDA - PÁTIO NORTE, empresa devidamente contratada para tais fins, FAZ SABER a todos que o presente Edital de Notificação e Leilão virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente aos proprietários e/ou possuidores a qualquer título dos veículos abaixo mencionados e que se encontram nos depósitos da referida empresa, localizados na Rua Dr. João Maria ou em Ururá, que a falta de pagamento dos débitos relativos à IPVA's e multas, no prazo de 30 dias, resultará na alienação, em público leilão no dia **16/12/2011 às 10 horas**, na CDL - CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Av. Sete de Setembro 274/280, Centro - Campos dos Goytacazes/RJ, pelo Leiloeiro Público Marco Aurélio Cândido, dos veículos automotivos abaixo relacionados, para pagamentos desses débitos, bem como res-

sarcimento das despesas de reboque, diárias (de estadia) e outros encargos, sendo o saldo restante do produto arrecadado, se houver, depositado em conta a favor do ex-proprietário, na forma da Lei e conforme Portaria PRES DETRAN nº 3.502/5, RESOLUÇÃO nº 331/09 do CONTRAN e RESOLUÇÕES 1.444 e 1.764 da SMTR. Caso os veículos não alcancem o valor da avaliação estipulada para venda em leilão, serão vendidos pelo maior lance alcançado. Os veículos que forem considerados irrecuperáveis serão vendidos como sucata e a respectiva baixa junto à Repartição de Trânsito será requerida logo após o leilão, conforme Decreto nº. 1305/94, que regulamentou a Lei Federal nº. 8.722/93. Ficando também aditado, para a mesma data, horário e local acima mencionados, os Editais publicados nos D.O.M. nos dias 29, 30 e 31/08/09, 09/11/09, 18/12/09, 12/02/10, 19/03/10, 27/04/10, 31/05/10, 24/06/10, 26/07/10, 26/08/10, 29/09/10, 16/11/10, 23/12/2010, 28/01/11, 10/03/11, 25/03/11, 04/05/11, 27/05/11, 30/06/11, 02/08/11, 31/08/11, 29/09/11 e 31/10/11 bem como no Jornal O DIÁRIO dos dias 29/08/09, 08/11/09, 19/12/09, 13/02/10, 20/03/10, 27/04/10, 29/05/10, 27/06/10, 24/07/10, 26/08/10, 28 e 29/09/10, 13 e 14/11/10, 24.25 e 26/12/10, 28 e 29/01/11, 05 e 06/03/11, 25 e 26/03/11, 29 e 30/04/11, 27 e 28/05/11, 30/06/11 e 01/07/11, 30 e 31/07/11, 27 e 28/08/11, 28 e 29/09/11, 27 e 28/10/11 e no Jornal FOLHA DA MANHÃ dos dias 30/08/09, 08/11/09, 19/12/09, 13/02/10, 20/03/10, 27/04/10, 29/05/10, 27/06/10, 24/07/10 e 26/08/10 sendo novamente leiloados aqueles veículos não arrematados nas datas publicadas. As informações de cada lote seguem a ordem: placa, marca, ano de fabricação/modelo, número de chassi, município de emplacamento e proprietário, conforme determina a portaria do CONTRAN Nº 331/09 de 14/08/09.

1-NÃO EMPLACADO, HONDA, 1980/1980, CG1251108061, NÃO EMPLACADO, NAO INFORMADO; 2-BTP8647, M.BENZ, 1995/1995, 9BM386014SB074233, MOGI DAS CRUZES, FERNANDO DA ROCHA MATIAS, CONSEG CONSORCIO SEGURANCA SC LTDA; 3-LNU7817, HONDA, 2002/2002, 9C2JC30102R133083, CABO FRIO-RJ, WELLINGTON ZOGBI DA SILVA, MAURO LIBERATO RODRIGUES, CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA; 4-NH941, HONDA, 1982/1982, CG125BR1168494, CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, VERA LUCIA GOMES CATSELAR; 5-NAO EMPLACADO, HONDA, 2000/2000, 9C2HA0700YR039654, NAO EMPLACADO, ITACAR MOTOS CAMPOS LTDA; 6-CHQ0692, VW, 1996/1997, 9BWZ-ZZ377TT247783, CARAGUATATUBA, PAULO SERGIO DE OLIVEIRA, BANCO BRADESCO S A; 7-GLU0511, FIAT, 1991/1991, 9BD14600M3757799, JUIZ DE FORA, VERA LUCIA AZEREDO CAMPOS, JOSE RICARDO DE SOUZA ALVES, DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL; 8-NAO EMPLACADO, HONDA, 2009/2009, 9C2KC15109R108473, NAO EMPLACADO, ITACAR MOTOS CAMPOS LTDA, FABRICIO SOUZA TERRA, BANCO FINASA S A; 9-NAO EMPLACADO, HONDA, 2008/2008, 9C2KC08508R092983, NAO EMPLACADO, MOTO WAVE COM ASSISTENCIA TECNICA LTDA, DIEGO MOREIRA MARIZ DE OLIVEIRA, BV FINANCEIRA S A C F I; 10-LCL7947, HONDA, 2003/2003, 9C2JC30203R154860, QUISSAMA, ROBERTO ANTONIO DE SOUZA, LUIZ ALEXANDRE GOMES SALLES, CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA; 11-NAO EMPLACADO, HONDA, 2006/2007, 9C2JA04107R014859, NAO EMPLACADO, ITACAR MOTOS CAMPOS LTDA, S P F DE ALVARENGA; 12-NAO EMPLACADO, HONDA, 1999/2000, 9C2JC2500YR054293, NAO EMPLACADO, ITACAR MOTOS CAMPOS LTDA; 13-NAO EMPLACADO, HONDA, 2004/2005, 9C2HA07105R001076, NAO EMPLACADO, MOTO CLASSE MOTOS LTDA; 14-KNR6281, HONDA, 1999/1999, 9C2HA0700XR051742, MACAE, ALMIR SIMOES DRUMOND, ISRAEL GOMES BARRETO, MOTO CLASSE MACAE COM MOTOS LT; 15-MRV6537, HONDA, 1999/2000, 9C2MC2700YR004223, CAMPOS DOS GOYTACAZES, ALCIMAR PEREIRA DE SOUZA, LEONARDO ARUEIRA FERREIRA, BANCO ABN AMRO REAL S.A; 16-LVA2907, HONDA, 2005/2006, 9C2KC08106R023589, PETROPOLIS, BANCO FINASA S A, ALEXANDRE GIARDINI; 17-KYF2004, HONDA, 2008/2008, 9C2KC08108R194215, CAMPOS DOS GOYTACAZES, WARLLEN DA SILVA ALMEIDA, BV FINANCEIRA S A C F I; 18-KNA3495, FORD, 1988/1989, 9BFBXLBABJW55567, TERESOPOLIS, DENAIR MARIA DE MELLO VIANA; 19-LCA4502, VW, 1997/1998, 9BWZZZ379VT249952, ARRAIAL DO CABO, MARCIA LILIAM LOPES DOS SANTOS, UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S A; 20-KUC0250, GM, 1993/1993, 9BGTB11JPPC125952, CAMPOS DOS GOYTACAZES, JOAO CARLOS PAULINA DA SILVA, BV FINANCEIRA S A C F I; 21-JDU8084, VW, 1989, 9BWZZZ32ZKPO12616, BRASÍLIA, AUGUSTO CARLOS QUINTANILHA HOLLANDA CUNHA; 22-KSD4920, VW, 1970/1970, B745554, CAMPOS DOS GOYTACAZES, RENATO BARRETO; 23-GQ21111, GM, 1994/1995, 9BGLL19BSRB300410, TRES PONTAS, ELIANA DE JESUS PAULO; 24-COP1241, VW, 1991/1991, 9BWZZZ54ZMB134097, CAMPOS DOS GOYTACAZES, RENATO SALVADOR DE SOUZA, BANCO ABN AMRO REAL S.A; 25-GXA4860, FIAT, 2000/2001, 9BD15828814198442, CONTAGEM, RUBENS ALVES COSTA, ALINE FERMINO DE PAULA MARINS, CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL; 26-KRC4945, PEUGEOT, 2000/2000, VF32ANFZ9YW010050, CAMPOS DOS GOYTACAZES, KARLA MARY DAVID VASCONCELOS, BRUNO AZEVEDO ESPINOSA, AYMORE CRED FIN INV S A; 27-LQM1270, HONDA, 2004/2005, 9C2KC08105R030336, RIO DE JANEIRO, JONAS RODRIGUES CAMILLO, GUILHERME VASCONCELOS GALLE, CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA; 28-NI500, YAMAHA, 1982/1982, 5L9019089, CAMPOS DOS GOYTACAZES, GILBERTO DE SOUZA NOGUEIRA; 29-KZS8336, HONDA, 2005/2005, 9C2HA07105R062505, CAMPOS DOS GOYTACAZES, HELIO DA COSTA NETO, BANCO FINASA S A; 30-LCP5530, HONDA, 2004/2004, 9C2KC08204R014280, CABO FRIO, ELIZABETH OLIVEIRA SOUZA, ANTONIO CARLOS CRISTOFORI, BANCO ABN AMRO REAL SA; 31-LOT2603, VW, 2002/2003, 9BWCBO5X63P040100, VOLTA REDONDA, LUISA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, FERNANDA SANTOS DE OLIVEIRA, BANCO ITAULEASING S.A; 32-KQI2793, FORD, 1996/1996, 9BFZZZ-FDATB046125, CAMPOS DOS GOYTACAZES, BARBARA AQUINO GAZINEU DE BARROS; 33-KMP6205, VW, 1998/1998, 9BWZ-ZZ377WP519684, CAMPOS DOS GOYTACAZES, WELLINGTON ALVES VIEGA, ELIELSON DE AZEVEDO RIBEIRO JUNIOR, BV FINAN-CEIRA S A C F I; 34-KUG2274, VW, 1983/1983, 9BWZ-ZZ11ZDP004359, SAO FIDELIS, JOAO RANGEL CAMPOS; 35-MTZ9267, VW, 2011/2011, 9WBAB45Z7B4163470, VILA VELHA, ELIO NNUNES DE ARAUJO; 36-MSZ4905, KIA, 2009/2010, KNABK514AAT867788, CAMPOS DOS GOYTACAZES, CLAUDINETE GOMES DA SILVA PESSANHA; 37-KRC2072, VW, 1999/2000, 9BWZ-ZZ373YT017282, CAMPOS DOS GOYTACAZES, MANOEL NOGUEIRA GUSMAO, BANCO FINASA S A; 38-MRB3029, FORD, 2007/2008, 9BFZF10A688077804, CAMPOS DOS GOYTACAZES, LIGIA FREIRA RODRIGUES, ALDA MARIA NUNES ALVES PEREIRA, BANCO ITAUCARD S.A.; 39-KMH9106, VW, 2000/2001, 9BWCA05X81T051073, CAMPOS DOS GOYTACAZES, ARGEU ROGACIANO DA SILVA, AUGUSTO CESAR ABREU DE SOUZA, BANCO FINASA S A; 40-KQI0811, GM, 1995/1996, 9BGKZ08GTSB412121, CAMPOS DOS GOYTACAZES, CARLOS ALBERTO PEDRO DE AZEVEDO, JULIO CESAR FERREIRA DOS SANTOS, BV FINANCEIRA S A C F I; 41-LSX1897, GM, 2007/2008, 9BGAB69W08B142452, CAMPOS DOS GOYTACAZES, JOSE ROBERTO LEITAO DE AZEVEDO; 42-KNM1472, HONDA, 1999/1999, 9C2HA0700XR031295, ITAOCARA, SAULEN DE SOUZA OLIVEIRA, MARLUZ NOGUEIRA FERRAZ , CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA; 43-KNQ7461, SUZUKI, 1997/1997, 9CDNJ41AJVM001380, MACAE, MARCELO SILVA DE MORAES, WALDEMI POLLI, FATO FACTORING LTDA; 44-KOB9188, HONDA, 2011/2011, 9C2KC1670BR581294, CAMPOS DOS GOYTACAZES, JOELMA CAROLINA VICENTE, BCO PANAMERICANO; 45-KWY1199, HONDA, 2001/2002, 9C2HA07102R013058, RIO BONITO, ROSANGELA EGG MARINS PAIVA, SHEYLA VERONICA SILVA COUTINHO; 46-LOE3831, HONDA, 2002/2002, 9C2HA07202R004337, SAO JOAO DA BARRA, BRUNO DO NASCIMENTO NOGUEIRA, ROSANGELA ARAUJO DA SILVA, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A; 47-LPE7142, HONDA, 2008/2008, 9C2HB02108R031451, CABO FRIO, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A , DERLIELE FERREIRA DE SOUZA; 48-LCF2734, YAMAHA, 2002/2002, 9C6KE026020017782, CAMPOS DOS GOYTACAZES, C M DA CRUZ, ROSANGELA DE SOUZA PESSANHA, HSBC BANK BRASIL S A BCO MULTIPL0; 49-KWO2411,

HONDA, 2008/2008, 9C2KC08508R135611, CAMPOS DOS GOYTACAZES, MAURICIO PEREIRA MEDEIROS; 50-KNR4594, SUNDOWN, 2007/2008, 94J1XFBH78M053392, CAMPOS DOS GOYTACAZES, BANCO FINASA S A, CLAUDIO FABIO PAVONE NACKID; 51-SK439, HONDA, 1984/1984, CG125BR1402536, ITAPERUNA, EDSON DE SA VICENTE; 52-KNV9178, HONDA, 2009/2010, 9C2JC4210AR001149, CAMPOS DOS GOYTACAZES, ELIEZIO RODRIGUES RITER JR, BANCO FINASA BMC S.A.; 53-KNX2381, HONDA, 2008/2008, 9C2JC30708R675372, SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA, CRISTOVAO DA SILVA RAMOS, SIDNEY GOMES MONTEIRO, AYMORE CRED FIN INV S A; 54-LPG1132, HONDA, 2004/2004, 9C2KC08504R031022, SAO JOAO DE MERITI, WALTER BONIFACIO RODRIGUES, CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA; 55-GVC4047, HONDA, 1997/1997, 9C2JC250VVR129601, MURIAE, VALTOLINO CASSANI, MAQMOTO COM. DE VEIC. LTDA; 56-KXP1082, HONDA, 2007/2008, 9C2JA04108R013159, CAMPOS DOS GOYTACAZES, RAFAELA RAMOS RIBEIRO TEODORO, FERNANDO DE SOUZA LEITAO, BANCO FINASA S A; 57-LNJ6124, HONDA, 2000/2000, 9C2HA0700YR023645, MACAE, PABLO LOPES PORTUGAL DE ALMEIDA; 58-GWU1664, YAMAHA, 2001/2001, 9C6KE013010002176, BARBACENA, SEBASTIAO AUGUSTO VARGAS LIGUORI, TURINHOS VEICULOS LTDA; 59-DHL4533, HONDA, 2003/2003, 9C2HA07203R060079, FERNANDOPOLIS, OLEIDE APARECIDA MORAES LEME BACARO, ROSA MARIA PESSOTA, BC ABN AMRO REAL S A; 60-GXX1140, HONDA, 2002/2002, 9C2HA07102R038293, APERIBE, JULIANO CRETON DA SILVA, JEANE RODRIGUES DOS SANTOS SILVA, BANCO PANAMERICANO S A; 61-KYE1258, SUNDOWN, 2007/2007, 94J2XHEFF77M003105, CAMPOS DOS GOYTACAZES, JUNIO DE SOUZA ALVES, BV FINANCEIRA S A C F I; 62-LRZ3578, HONDA, 2011/2011, 9C2KC1670BR509855, CAMPOS DOS GOYTACAZES, VADENILDA JULIAO, BV FINANCEIRA S A C F I; 63-LLE8797, HONDA, 2010/2010, 9C2KC1550AR090172, CAMPOS DOS GOYTACAZES, GRACIANO DA GLORIA, BV FINANCEIRA S A C F I; 64-LNT0110, HONDA, 2001/2002, 9C2MC35002R019944, RIO DE JANEIRO, SKIP CAR VEICULOS LTDA, HERCULES VIDAL DA SILVA, BANCO BRADESCO S A; 65-KQI5387, HONDA, 1997/1997, 9C2JC250VVR087230, CAMPOS DOS GOYTACAZES, CARLOS EDUARDO PATRICIO DOS SANTOS; 66-LTV1403, HONDA, 2007/2007, 9C2JC30707R124465, CABO FRIO, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A, JOSE BEZERRA DE MELO; 67-KXD0939, YAMAHA, 2006/2006, 9C6KE093060007800, MACAE, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A, IGOR GOMES FAUSTINO DA CRUZ; 68-LPT7726, HONDA, 2010/2011, 9C2JC4110BR409174, CAMPOS DOS GOYTACAZES, JONAS VIDAL CRUZ, BCO BRADESCO FINANC SA; 69-KVP2112, YAMAHA, 2007/2007, 9C6KG021070014656, DUQUE DE CAXIAS, BANCO FINASA S A, CLEVIS FIRMINO DE PAULO; 70-LOI2149, HONDA, 2002/2003, 9C2JC30213R500984, RIO DE JANEIRO, JOSE ANTONILDO BARBOSA PINTO, RENATA PEREIRA DE SOUZA, CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA; 71-LM246, HONDA, 1983/1983, CG125BR1361721, RIO DE JANEIRO, SANDRO BUENO; 72-MPK2481, SUZUKI, 1998/1998, 9CDNF41BJWM009168, VITORIA, POLICIA MILITAR ESTADO ESP. SANTO; 73-LPB6830, HONDA, 2002/2002, 9C2HA07202R003283, CAMPOS DOS GOYTACAZES, JOAO DA SILVA BARBOSA.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados foi expedido o presente, que será afixado nas dependências da Empresa Municipal de Transporte - EMUT, ficando os devedores NOTIFICADOS para as providências aqui contidas. Cientes que o prazo para pagamento dos débitos e retirada do veículo se estende até a data do Lei-

lão. Pagamento dos débitos (IPVAs / multas) no Banco Itaú S/A. Retirada, pagamento das diárias e demais encargos na Rua Dr. João Maria 165/167 - Pq. João Maria, Campos dos Goytacazes/RJ. Ficam cientes os interessados/arrematantes de que o débito de IPVA corresponde ao ano em curso e os DUDAS necessários para transferência, 2o via, baixa de sucata e outros serão por conta dos arrematantes. Informações: (22) 2725-9602 - Para Informações de Dias e Horários de visitação acesse: www.brbrid.com. Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão decididos pela autoridade pública competente da EMUT, para esta finalidade. DAS MULTAS: Não pagamento - Ao ser declarado vencedor de um lote, o usuário que em 03 (dois) dias úteis não efetuar o pagamento, terá o título protestado referente a 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor, acrescido do valor referente à comissão e taxas devidas. Desistência - Ao efetuar o pagamento, o arrematante pode em até 10 (dez) dias após o pregão solicitar formalmente a desistência da compra. Caso o faça, será ressarcido o valor do arremate, descontados 20% (vinte por cento) a título de multa, mais o valor de comissões e taxas. Não retirada - Se após 15 (quinze) dias do pagamento do arremate, o arrematante não retirar o lote, e não comunicar formalmente sua desistência perderá o valor integral pago (lance + comissões + taxas).

PAULO ROBERTO MOSSO SILVA
PRESIDENTE

Id: 1222986

Coordenadoria de Ordem Pública

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Comandante da Guarda Civil Municipal, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste, convocar o **Auxiliar de Vigilância LUIZ FERNANDO DA SILVA RANGEL**, matrícula 18642, para comparecer a **SEDE DA GCM**, na Sala do Setor de Assuntos Internos, no horário compreendido entre às 9hs e 17hs, **até o dia o dia 18/11/11**, para prestar esclarecimentos ao que diz respeito à Parte Especial formulada pelo Chefe do Setor de Escalas relatando o não cumprimento dos deveres funcionais. Consubstanciado no art. 5º, LV da CF, estando assegurados os direitos do contraditório e ampla defesa, devendo o convocado fazer valer todos os meios de prova admitidos em direito. O não comparecimento implicará em renúncia ao direito de defesa acarretando em sanção administrativa.

Campos dos Goytacazes, 07 de novembro de 2011.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Id: 1222027

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Comandante da Guarda Civil Municipal, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste, convocar o **Auxiliar de Vigilância LUIZ FERNANDO DA SILVA RANGEL**, matrícula 18642, para comparecer a **SEDE DA GCM**, na Sala do Setor de Assuntos Internos, no horário compreendido entre às 9hs e 17hs, **até o dia o dia 18/11/11**, para prestar esclarecimentos ao que diz respeito à Parte Especial formulada pelo Chefe do Setor de Escalas relatando o não cumprimento dos deveres funcionais. Consubstanciado no art. 5º, LV da CF, estan-

do assegurados os direitos do contraditório e ampla defesa, devendo o convocado fazer valer todos os meios de prova admitidos em direito. O não comparecimento implicará em renúncia ao direito de defesa acarretando em sanção administrativa.

Campos dos Goytacazes, 07 de novembro de 2011.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Id: 1222066

CÂMARA MUNICIPAL

ATO EXECUTIVO

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que no dia 15 de novembro é o dia da celebração da Proclamação da República e feriado nacional;

Considerando que o Executivo Municipal pela sua Prefeitura decretou ponto facultativo no dia 14 de novembro no município para que os servidores e a população de um modo geral possam participar ativamente das comemorações alusivas ao dia dedicado a república que se estenderá até o dia 15 de novembro, como já dito, considerado feriado nacional.

DECRETA ponto facultativo no dia 14 de novembro de 2011, para que os servidores do legislativo municipal e os representantes do povo, os Srs. Vereadores possam participar ativamente do dia dedicado as comemorações republicanas.

Campos dos Goytacazes, 09 de novembro de 2011.

NELSON NAHIM MATHEUS DE OLIVEIRA
- Presidente -

Id: 1222932

ATO EXECUTIVO

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

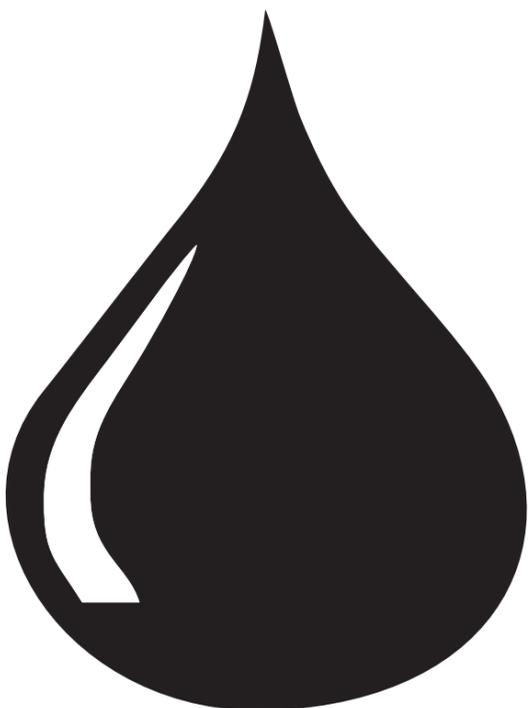
DECRETA luto oficial, por três dias, pelo falecimento do ex-Prefeito **JOSÉ CARLOS VIEIRA BARBOSA**, ficando, de imediato, suspensas todas as atividades administrativas desta Casa de Leis, para que os Funcionários e Vereadores possam prestar-lhes as últimas homenagens.

Campos dos Goytacazes, 10 de novembro de 2011.

NELSON NAHIM MATHEUS DE OLIVEIRA
- Presidente -

Id: 1222933

DOE



SANGUE

**O Hemocentro
Precisa de Você.**